



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Mundo Mágico		
EMENTA: Credencia o Colégio Mundo Mágico, em Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Angélica Monteiro		
SPU N° 06362789-2	PARECER: 0382/2007	APROVADO: 12.06.2007

I – RELATÓRIO

Luciana Alves Cunha, diretora do Colégio Mundo Mágico, pertencente à rede particular de ensino, situado na Rua do Cruzeiro, 1172, São Miguel, CEP: 63010-070, Juazeiro do Norte, mediante processo nº 06362789-2, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A mantenedora da instituição de ensino, Joana Darc Costa Casimiro, inscrita no CNPJ nº 01633369/0001-02, designou Luciana Alves Cunha para a direção do Colégio. A diretora possui licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, e a secretária escolar, Joana Darc Costa Casimiro, é habilitada, com registro nº 5960/SEDUC. A instituição mantém em seu quadro técnico uma coordenadora pedagógica e uma bibliotecária.

O corpo docente é composto de dezesseis professores; destes, quatorze são habilitados (87,5%), e dois, autorizados (12,5%).

Do processo consta a seguinte documentação:

- requerimento enviado à Presidência deste CEE;
- declaração da diretora sobre o não cumprimento das diligências;
- ficha de identificação do Colégio;
- declaração de firma Individual;
- CNPJ;
- cópia do contrato de locação;
- certificado de normas higiênico-sanitárias;
- atestado de segurança;
- declaração do Conselho Tutelar;
- Alvará Sanitário da Prefeitura Municipal;
- certidão de "nada consta" da mantenedora;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão de quitação dos tributos municipais;

Rua Napoleão Laureano, 500, - 60411-170 - Fátima - Fortaleza - Ceará
PABX (0XX) 3101-2008 / 3101-2011 / FAX (0XX) 85 3101-2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0382/2007

- Certidão do Cartório Machado de "nada consta";
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- quadro de despesas e receitas;
- relação do patrimônio da mantenedora, acompanhado das certidões de compra e venda e extrato do DETRAN;
- indicação da diretora do Colégio, acompanhada das cópias do CPF e RG;
- cópia da habilitação da diretora e da declaração de exercício docente;
- Certidão de "nada consta" da diretora;
- indicação da secretária do Colégio, acompanhada da cópia do registro;
- proposta política pedagógica;
- proposta pedagógica para educação infantil;
- regimento escolar – 1ª versão;
- mapa curricular;
- relação do acervo bibliográfico (1.327 títulos);
- fotografias;
- convênio entre o Colégio e o SESC para a utilização da quadra de esportes;
- relação do material de escrituração e da coletânea de legislação;
- relação do mobiliário, equipamentos e material didático;
- relação do corpo docente da educação infantil, do ensino fundamental I e II acompanhado das habilitações;
- relatório de visita do CREDE 19;
- ficha de informação escolar deste CEE;
- Informação nº 770/2006/NEB/CEE;
- regimento escolar – 2ª versão;
- nova relação do corpo docente do ensino fundamental I e II acompanhado das habilitações;
- Informação nº 0192/2007/NEB/CEE.

O Colégio Mundo Mágico possui uma matrícula de trezentos e sessenta e um alunos e conta com os seguintes espaços: diretoria, secretaria, onze salas de aula, biblioteca, banheiro infantil e banheiros masculino e feminino. Firmou convênio com o Serviço Social do Comércio-SESC para utilização da quadra de esportes para aulas de educação física. Possui equipamentos e mobiliário para os ambientes existentes que, na próxima solicitação de credenciamento, deverão ser melhorados e enriquecidos, como: o mobiliário da sala de professores, equipamentos do laboratório de informática, das salas de aula, material didático e novos títulos para o acervo bibliográfico.

Rua Napoleão Laureano, 500, - 60411-170 - Fátima - Fortaleza - Ceará
PABX (0XX) 3101-2008 / 3101-2011 / FAX (0XX) 85 3101-2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JAA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0382/2007

O projeto pedagógico para educação infantil adota a metodologia construtivista, numa abordagem sócio-interacionista, ressaltando que a criança é agente do seu próprio conhecimento e o espaço educativo é fundamental para que as crianças ampliem seus conhecimentos e experiências.

O projeto pedagógico para o ensino fundamental propõe desenvolver uma educação de qualidade com sustentabilidade, baseada na crítica responsável, na criatividade, na autonomia e no trabalho conjunto, que possibilite a diminuição dos índices de evasão e repetência. O sistema avaliativo acontece durante todo o processo através da observação e registro da participação, da assiduidade e das avaliações quantitativas, onde serão mensurados os conteúdos ministrados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 372/2002, 395/2005 e 410/2006, deste Conselho.

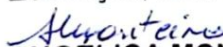
III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente pelo credenciamento do Colégio Mundo Mágico, de Juazeiro do Norte, pela autorização do funcionamento da educação infantil, pelo reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, e pela homologação do regimento escolar.

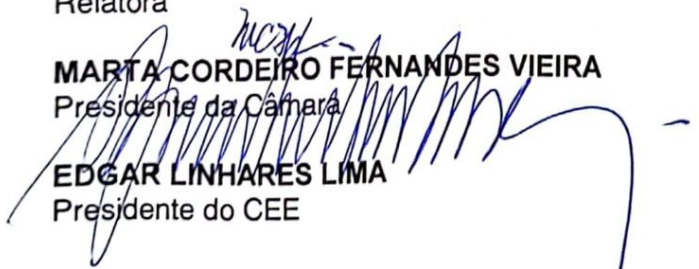
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2007.


ANGÉLICA MONTEIRO
Relatora


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, - 60411-70 - Fátima - Fortaleza - Ceará
PABX (0XX) 3101-2008 / 3101-2011 / FAX (0XX) 85 3101-2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JAA